

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 78/2016

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO NO GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES E PROVIDÊNCIAS;**

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Serrana;

CONSIDERANDO, a necessidade de transição de equipe de governo, visando dar ampla publicidade, transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, princípios administrativos norteadores de toda e qualquer administração pública;

CONSIDERANDO, que tal medida tem por escopo dar maior eficácia e garantir a plenitude de acesso às informações e transparência, princípios condutores do Estado Democrático de Direito;

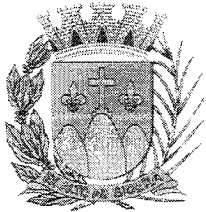
CONSIDERANDO, mais e finalmente a necessidade de se agilizar todas as informações e dados administrativos para que a gestão futura otimize o levantamento de dados e possa iniciar o mais rápido possível o trabalho de modo detalhado e específico nas áreas integrantes da Administração Pública direta e indireta.

### **DECRETA:**

Art.1º. A transição do governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para o outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo Único. Fica instituída a equipe de transição que tem por objetivo interar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil do mês da posse.

Art.2º. A equipe de transição será formada por membros indicados pelo Prefeito eleito, nas seguintes áreas de atuação: Saúde, Educação, Recursos Humanos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

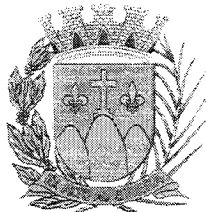
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Administração, Jurídico, Contábil, Financeiro, Assistência Social, Esportes e Infraestrutura, seguindo abaixo os nomes e qualificação dos membros integrantes da equipe:

## DOS MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO:

- I- **ELIAS TEODORO GALANTE**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador do RG nº 26.712.296-2, CPF nº 306.465.268-04, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Prefeitura.
- II- **JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.019.165, CPF nº 071.034.018-45, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Prefeitura.
- III- **WESLON CHARLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OABSP sob o nº 262.779, portador do RG nº 26.594.484-3, CPF nº 250.001.348-00, participando da transição das informações do Setor Jurídico da Prefeitura.
- IV- **ADRIANO PILCINELLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OABSP sob o nº 132.731, portador do RG nº 22.199.042-2, CPF nº 131.060.858-00, participando da transição das informações dos Setores Jurídico e Licitação da Prefeitura.
- V- **LUCAS SANTANA DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, funcionário Público, portador do RG nº 34.029.428-0, CPF nº 289.425.138-67, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Prefeitura.
- VI- **FABRICIO SEGANTINI PIZZO**, brasileiro, solteiro, funcionário Público, portador do RG nº 34.390.043-9, CPF nº 305.733.188-24, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Prefeitura.
- VII- **JOANA CÍCERO POIARES TAVARES**, brasileira, casada, técnico administrativo, portadora do RG nº 30.395.305-6, CPF nº 222.426.348-10, participando da transição das informações do Setor de Licitações e de Compras da Prefeitura.
- VIII- **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.983.858-9, CPF nº 145.552.758-02, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Infra Estrutura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

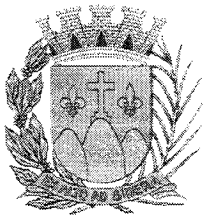
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



- IX- **JOSE MARIO PITANGUI**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8.637.420, CPF nº 834.175.918-72, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Infra Estrutura.
- X- **DARIO DE MORAIS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 32.287.437-3, CPF nº 308.820.568-40, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Infra Estrutura.
- XI- **JOSE MARIO CORTEZE MEDEIROS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 13.595.448, CPF nº 082.896.418-18, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Infra Estrutura.
- XII- **LAERCIO MELO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.475.108, CPF nº 377.317.778-04, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Saúde.
- XIII- **MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS**, brasileira, casada, funcionária Publica, portadora do RG nº 23.851.443-2, CPF nº 159.981.678-48, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Saúde.
- XIV- **ROSA MARIA LONGO PEREIRA**, brasileira, casada, administrador, portadora do RG nº 13.593.501-05, CPF nº 071.858.578-05, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Saúde.
- XV- **THIAGO BUENO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 33.598.501-4, CPF nº 274.235.208-29, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Saúde.
- XVI- **LEANDRO DONIZETE ROMANCINI SINASTRE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 26.712.720-0, CPF nº 186.499.848-27, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Saúde.
- XVII- **ANTONIO FERNANDO CARVALHO COTRIM**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 4.158.467-3, CPF nº 284.346.928-72, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Educação.
- XVIII- **FERNANDO SEIXAS DOS REIS**, brasileiro, casado, funcionário Publico, portador do RG nº 16.922.795-9, CPF nº 121.322.498-57, participando da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Educação.

- XIX- **JULIANA BARBOSA SILVA**, brasileira, casada, funcionaria Publica, portadora do RG nº 26.712.611-6, CPF nº 285.840.108-07, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria da Educação.
- XX- **MARIA DE LOURDES TEODORO GALANTE**, brasileira, casada, gestora, portadora do RG nº 6.916.950-0, CPF nº 107.317.918-43, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Assistência Social.
- XXI- **KELARA YAISA DA COSTA**, brasileira, casada, funcionaria Publica, portadora do RG nº 34.857.510-5, CPF nº 303.760.008-05, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Assistência Social.
- XXII- **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 10.231.234, CPF nº 002.833.656-92, participando da transição das informações de todas as áreas administrativas e jurídica da Secretaria de Assistência Social.

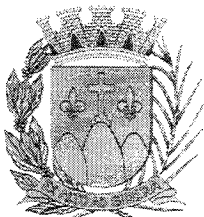
Parágrafo Único. A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art.3º. Os atuais titulares das Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública direta e indireta, ficam obrigados a fornecer os dados e todas as demais informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe todo apoio técnico e administrativo necessários.

Parágrafo Único. As Secretarias e demais órgãos do governo ficam proibidas de iniciar projetos, programas de governo, regulamentar leis, decretos, normas, bem como promover quaisquer atos administrativos que acrescentem gastos e despesas que não sejam correntes, além de tomar decisões que venham a impactar a futura administração, sem a efetiva participação da equipe de transição ora instituída.

Art.4º. O coordenador da equipe de transição poderá baixar resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no artigo 3º deste Decreto Municipal.

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Art.5º. As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art.6º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

23 de novembro de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças